



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2266/2020
Data: 28/07/2020 - Horário: 14:40
Legislativo - REQ 1450/2020

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos

Excelentíssimo Senhor

MOACIR GREGOLIN

Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO Nº 1450/2020



Reiterando: Requer ao Executivo Municipal pagamento de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, que não recebem nenhum percentual de insalubridade e estão na linha de frente ao Combate do COVID-19.

O Vereador **Rodrigo José Correia – Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando que por meio do seu departamento competente, efetue o pagamento insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, que não recebem nenhum percentual de insalubridade e estão na linha de frente ao Combate do COVID 19.

Estamos vivendo dias de grande preocupação com a saúde da população diante da pandemia do COVID-19 (Coronavírus), com sete óbitos confirmados pelo Laboratório Central do Estado – LACEN, desde o início das medidas de contingência os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias estão na linha de frente ao combate à pandemia, não medem esforços para atender os munícipes que necessitam de atendimento.

Posto isto, é de se dizer que muitos servidores que trabalham diariamente na linha de frente ao combate ao COVID-19 não recebem o adicional de insalubridade, devendo ser concedido a todos esses colaboradores o pagamento de tal adicional.

Convém ressaltar que o adicional de insalubridade é concedido ao colaborador que esteja exposto a agentes nocivos, com potencial para prejudicar a sua saúde de alguma maneira, conforme preceitua a Norma Regulamentadora NR-15, e os artigos 189 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sabemos que o COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus, síndrome respiratória aguda grave, tal vírus é de fácil disseminação entre as pessoas, inclusive em nosso Município há casos de contaminação e óbito



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2266/2020
Data: 28/07/2020 - Horário: 14:40
Legislativo - REQ 1450/2020

pelo vírus, momento que exige inúmeras medidas de contingência, isolamento social, uso de máscaras, higiene das mãos, distanciamento entre as pessoas quando inevitável o isolamento, medidas que apresentaram resultados positivos, mas que precisam ser intensificadas, exigindo ainda mais esforços de todos os munícipes, mas exigindo esforços maiores Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, que tanto contribuem na linha de frente para combater o COVID-19.

É sobremodo importante assinalar que estes profissionais estão na linha de frente ao combate a disseminação do COVID-19, expostos ao risco de contaminação, arriscando a sua saúde e a saúde de seus familiares em prol do bem comum, pois enquanto a maioria da população está de quarentena, cumprindo o isolamento social, estes profissionais não medem esforços para cumprir seu dever, garantindo o bem estar e saúde a todos os munícipes, fazendo jus ao recebimento do percentual do adicional de insalubridade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 28 de julho de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos

gyl eis

Felicio Rind de Mello

Moacir Dalchivan
Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchivan
Vereador - PSD

Carlinho A. Polazzo
Câmara Munic. Pato Branco
Carlinho A. Polazzo
Vereador - DEM

Amilton Maranoski
Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranoski
Vereador - PL

Gilson Feitosa

Câmara Munic. Pato Branco
Gilson Feitosa
Vereador - PT



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br

